

Nº 5.000 - Designar GUSTAVO HENRIQUE CÂMARA FRANÇA, Matrícula: 1797139, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da 1ª Delegacia em Macaíba, código FG-2, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte.

Nº 5.004 - Dispensar, com data retroativa a 01/11/2018, RAFAEL DOMINGUES DE SANTANA, Matrícula: 1637595, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, código FG-3, da Seção de Gestão de Pessoas, da Superintendência Regional em Rondônia.

Nº 5.010 - Dispensar MAGNO RIGONI BOSSATO, Matrícula: 2313582, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 1ª Delegacia em Porto Velho, código FG-3, da Superintendência Regional em Rondônia.

Nº 5.011 - Designar MARCOS VINICIO DA CRUZ MARQUES, Matrícula: 1971354, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da 1ª Delegacia em Porto Velho, código FG-3, da Superintendência Regional em Rondônia.

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**PORTARIA Nº 4.964/2018/CGGP, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a LARS ERIK TOFTE, matrícula SIAPE nº 1073310, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/BA, considerando o disposto no Processo nº 08655.078347/2018-11

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no Diário oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Nº 5.005 - Retificar a Portaria nº 4813/2018/CGGP, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 227 de 27/11/2018, que concedeu pensão civil temporária a WILSON ALTINO PEREIRA JUNIOR, filho maior inválido, onde se lê: "...de acordo com os artigos 215 e 217, inciso IV, alínea "b" e 218 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, em razão do falecimento, na inatividade, ocorrido no dia 28/07/2016, do ex-servidor WILSON ALTINO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 8555729, do quadro permanente deste Departamento, pertencente a Superintendência Regional no Espírito Santo..."; leia-se: "...de acordo com os artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, em razão do falecimento, na atividade, ocorrido no dia 02/01/1991, do ex-servidor WILSON ALTINO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0169779, do quadro permanente deste Departamento, pertencente a Superintendência Regional em Minas Gerais..."

Nº 5.006 - Conceder pensão civil, a partir da data da publicação, a SILMARA MENDES DOS SANTOS, filha maior inválida, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40 § 5º da CF/88 em sua redação original, em razão do falecimento, ocorrido no dia 18/04/2010, do ex-servidor SILAS MENDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 167.385, do quadro permanente deste Departamento, pertencente a Superintendência Regional em Sergipe, sendo 50% do valor total do benefício, à vista das informações constantes no Laudo Médico Pericial contido no Processo nº 08672.008173/2018-11

Nº 5.012 - Art. 1º - ALTERAR o fundamento legal da aposentadoria do ex-servidor LUIZ JOSE FREIRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1183938, concedida conforme Portaria nº 581, publicada no DOU nº 155, de 11/09/2002, em razão de emissão de novo Laudo Médico Pericial atestando ser o ex-servidor portador de doença especificada no § 1º do art. 186, da Lei 8112/90

Art. 2º - Aposentar por invalidez decorrente de doença especificada em lei, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados de acordo com o art. 1º da Lei 10.887/2014, LUIZ JOSE FREIRE DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1183938, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/CE, considerando o disposto no Processo nº 08.653.001.489/2018-00.

Nº 5.014 - Cancelar a Portaria nº 4.971, de 05 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 235, de 07 de dezembro de 2018, em virtude da inclusão de novos requerimentos e documentos nos autos, tendo em vista o disposto no Processo nº 08651.003095/2018-06

Nº 5.015 - Retornar a atividade, conforme em decisão judicial contida nos autos do Mandado de Segurança nº 0042112-81.2012.4.01.3400, em trâmite na 6ª Vara Federal do Distrito Federal, o servidor ALDERICO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6163589, o qual foi aposentado compulsoriamente pela Portaria nº 2922, publicada no DOU nº 222, de 17/11/2014, considerando o disposto no Processo nº 08.650.000.404/2013-83

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 2.872, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar Fábio Santana Silva, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, o Diretor de Auditoria de Governança e Gestão, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.284, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: MÁRCIO PACHECO DA SILVA

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 1538091

Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Para: Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

Cargo a ser ocupado: Corregedor

Amparo legal: art. 18, I, da Lei nº 11.890/2008, c/c art. 138 do Decreto-Lei nº

73/1966

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 00190.112738/2018-66

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.299, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetivar, a contar da publicação deste ato, a seguinte cessão:

Servidor: PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES

Cargo efetivo: Auditor Federal de Finanças e Controle

Matrícula SIAPE nº: 6092295

Origem: Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Para: Ministério da Defesa

Cargo a ser ocupado: Secretário de Controle Interno, código DAS 101.5

11.890/2008

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 00190.113216/2018-81.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.253, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 4 de dezembro de 2018, Seção 2, Página 43.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.324, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar Sidney Cardoso Vanderlei, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, o Diretor de Auditoria de Políticas Sociais I, código DAS 101.5, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar Gustavo de Queiroz Chaves, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 24 a 30 de dezembro de 2018, o Secretário Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**PORTARIA Nº 3.326, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar Daniel Matos Caldeira, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 31 de dezembro de 2018 a 2 de janeiro de 2019, o Secretário Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, código DAS 101.6.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 3.183, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910 de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Designar JORGE LUIS BRANCO AGUIAR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 157.1161, e MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338100, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 983, de 06 de junho de 2016, publicada no DOU, Seção 2, p. 47, de 10 de junho de 2016, referente ao Processo nº 00190.003728/2016-79, ante as razões apresentadas no Parecer nº 00218/2018/CONJUR-CGU-CGU-AGU, de 22 de outubro de 2018, aprovado pelo Despacho ministerial de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

**PORTARIA Nº 3.195, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, e com base na delegação conferida pela Portaria CGU nº 910, de 7 de abril de 2015, art. 5º, parágrafo único, inciso I, alterada pela Portaria nº 1.381, de 23 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Reconstituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº 1.238, de 11 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, p. 40, de 14 de maio de 2018, referente ao Processo nº 00190.101212/2018-51, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.928/2018/2018-01/CPAR 00190.105384/CRG, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

